

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 040 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "I", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, que obtiveram Nota Global de Desempenho(NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, a partir de fevereiro de 2019:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ARIEL COSTA	PEDREIRO	04	05
GORETI BURG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	04
JACINTA BERNADETE BINSFELD	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	05
LOURDES FATIMA DE BORBA KROTH	AGENTE DE SAÚDE	09	10
MARCIO ODAIR CHRIST	MOTORISTA	03	04
PAULO CESAR DA ROCHA	MOTORISTA	04	05
ROSANA VALENSUELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	05
ROSELAINÉ MARIA DE CAMPOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	04
VANDOR ODY	MOTORISTA	04	05

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal